



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPrensa UNIVERSITÁRIA

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: IU

3^o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A IMPrensa UNIVERSITÁRIA DA UFMG E A EMPRESA FOCU'S SISTEMAS & SOLUÇÕES LTDA.

A *Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG*, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Campus da Pampulha – CEP: 31.270-901, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0003-76, neste ato representada pela Diretora Maria de Lourdes Moreira Braga, nomeada pela Portaria nº 2.173, de 20 de março de 2018, publicada no *DOU* de 21 de março de 2018, portadora da matrícula funcional nº 321824, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FOCU's Sistemas & Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.554/0001-83, sediada na Rua Afonso Pena, nº 592 – Sala 01-74 – Centro – CEP: 34.300-000, município de Rio Acima/MG, representada pela senhora Denise Lima Pereira, sócia proprietária, *conforme atos constitutivos da empresa*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23072.003118/2019-60 e em observância às disposições do inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06/05/2022 a 06/05/2023**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: **15229/153262;**

Fonte de Recursos: **8150153262;**

Programa de Trabalho: **169687 (12364501320RK0031);**

Elemento de Despesa: **339040;**

Plano Interno: M0000G0162N;

Nota de Empenho: 2022NE000010.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Fica a contratada dispensada de apresentação de garantia e/ou sua renovação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Descrição Detalhada do Objeto;

5.1.2. Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 14 de abril de 2022,

Maria de Lourdes Moreira Braga

Matrícula SIAPE 321824 / Inscrição UFMG 087467

Diretora da Imprensa Universitária da UFMG

Portaria nº 2.198/2020

Denise Lima Pereira

RG: M-7499695 - SSP/MG / CPF: 902.621.826-53

Sócia-Proprietária

Focu's Sistemas & Soluções Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. Alexandre Gomes da Cruz – CPF: 001.361.916-06

2. Paulo Roberto Valsechi Carneiro – CPF: 042.160.716-51



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Valsechi Carneiro, Assistente em Administração**, em 14/04/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes da Cruz, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/04/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIMA PEREIRA, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388769** e o código CRC **CDA73F3B**.
